



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.400 DE 22 DE ABRIL DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS"**

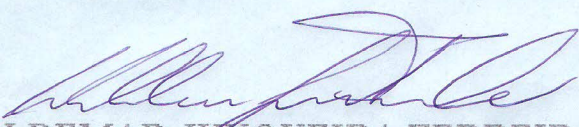
WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

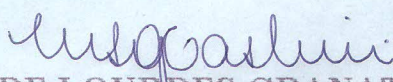
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fixado o índice de 1.0195 correspondente ao INPC/IBGE- (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para atualização da 4ª (quarta) parcela do IPTU/TSU, de acordo com a Lei nº 1.188/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Expediente Secretaria